



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 30.992/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

**R E S O L V E:**

EFETIVAR a partir de 01 de janeiro de 2024, os servidores municipais, ocupantes do cargo de Agente Obras e Construção, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

| <b>NOME</b>            | <b>DATA ADMISSÃO</b> |
|------------------------|----------------------|
| EDER MOISES VIEIRA     | 23/11/2020           |
| TIAGO FERRARI DA SILVA | 23/11/2020           |

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JANEIRO DE 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM**

Dia 17/01/2024  
Ed. 2941